



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº 18 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

FORMALIZA O ENCERRAMENTO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e
conforme determina o art. 41 da Constituição Federal e Resolução Legislativa nº 019/2023:

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o resultado do estágio probatório da Servidora
GRAZIELA VENZO, Servente, nomeada pela Portaria nº 019/2023, tendo a mesma,
cumprido todas as exigências de desempenho da função (assiduidade, disciplina, iniciativa,
produtividade e responsabilidade), estando assim, APTA a efetividade da função que
desempenha.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braga/RS, em
11 de agosto de 2026.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa